

LEI Nº 856, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.974

DA DENOMINAÇÃO A VARIAS VIAS PUBLICAM DESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Januária decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas rua "José Teixeira Bastos", a atual rua "H", começando da rua Professor Manoel Ambrósio até a rua Poções; rua "Camilo Alves de Lelis", a atual rua da Constituição, desde a rua Cônego Marinho até a Av. Marechal Deodoro da Fonseca; rua dos "Expedicionários", a rua sem denominação oficial, começando da rua José Augusto até a rua Poções; rua "Professor Benedito Casqueiro", a atual rua "I", começando da rua Marechal Floriano Peixoto até a rua "H"; rua "Dr. Aurélio Caciquinho Ferreira", a atual rua "C", começando da rua do Bonde até a rua José Nunes; rua "Olibrio Lima", a atual rua "D", começando da rua do Bonde até a Quinta; rua "Mestra Maria das Dores", a atual rua "F", começando da Av. Cônego Ramiro Leite até a rua 13 de maio (Vila de Fátima); rua "Ambrosina Serrão Gonçalves", a rua sem denominação oficial, ligando a rua Exupério Pimenta de Carvalho até a Av. Marechal Deodoro da Fonseca.

Art. 2º - Passa a denominar-se rua da "Constituição", a atual rua "G", começando da rua Poções até a Av. Coronel Cassiano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 04 de dezembro de 1.974.

CLEUBER BRANDAO CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

HERACLITO DIAS BASTOS
SECRETARIO